

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Objetivo: CONTRATO Nº 03/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUINZENAL EM JORNAL REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A D. D. ANDRE-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais): dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00-DESPESA COM PUBLICIDADE.- Data 07/02/2020 - Vigência 07/02/2020 à 31/12/2020.

Objetivo: CONTRATO Nº 04/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RADIO NAS SESCOES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, CONVITES E CONVOCAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A RÁDIO VERA-ME,, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais): dotação orçamentária : .3.90.39.00.00-DESPESA COM PUBLICIDADE.- Data 14/02/2019 - Vigência 14/02/2020 à 31/12/2020.

Edital de resultado de Licitação nº 001/2020.

A comissão de Licitação comunica a quem interessar possa que o Pregão nº 001/2020, com o objetivo de aquisição de 3.000 (três) mil litros de gasolina comum, 5.000(cinco) mil litros de etanol e 20 (vinte)litros de óleo lubrificante para consumo desta Câmara Municipal, conforme Edital do Pregão nº 001/2020, passado os 15 minutos de tolerância, de acordo com a lei 8.666/93, a comissão de licitação resolveu em comum acordo classificar como deserta tendo em vista que não compareceu nenhuma empresa interessada a apresentar os documentos para concorrer, sendo o que havia para ser tratado no momento a comissão deu por encerrada a presente reunião da Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT, em 18 de Fevereiro de 2020.

Presidente da comissão de licitação
RONEY BATISTA CARDOSO

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação da ETE Ribeirão do Lipa, a ser implantada em Cuiabá-MT.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação das novas redes coletoras de esgoto do SES da ETE Ribeirão do Lipa, a ser implantada em Cuiabá-MT.

USINAS ITAMARATI S/A CNPJ/MF 15.009.178/0001-70 NIRE nº 51300002396

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2020

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Em 29 de janeiro de 2020, às 14h00min, na sede social da Usinas Itamarati S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Guanabara s/nº, Zona Rural, no município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: José Fernando Mazuca Filho, e secretário: Ricardo Martins Firmino.

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a realização da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, em série única, da Companhia, no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada ("Emissão") perante a Vert Companhia Securitizadora, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Debenturista" ou "Securitizadora"), as quais servirão de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 45ª (quadragesima quinta) emissão da Securitizadora ("CRA"), nos termos da lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076/04"), e da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600"), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização ("Termo de Securitização"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2003, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente); (ii) a celebração de todos e quaisquer instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se

limitando, aos seguintes instrumentos: (a) Escritura de Emissão (conforme abaixo definido); (b) Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido); (c) aditamento à Escritura de Emissão, se for o caso; (d) Contrato de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido); e (e) Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); (iii) a autorização para os representantes legais da Companhia (a) celebrarem todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; e (b) contratar todos e quaisquer prestadores de serviços que venham a ser necessários à realização da Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (iv) a

ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foi discutido e aprovado, sem restrições, nos termos dos artigos 17 e 18 do Estatuto Social, o quanto segue:

5.1. Aprovar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, a realização da Emissão pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Usinas Itamarati S.A." a ser firmado entre a Companhia e a Debenturista ("Escritura de Emissão"):

i. **Número da Emissão:** a Emissão constitui a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia;

ii. **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única;

iii. **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas até 60.000 (sessenta mil) debêntures ("Debêntures"). Na hipótese de, por ocasião do encerramento da Oferta, a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA ser inferior a 60.000 (sessenta mil) CRA porém igual ou superior a 30.000 (trinta mil) CRA, a quantidade de Debêntures prevista neste item, que conferirá lastro aos CRA, será reduzida proporcionalmente, com o conseqüente cancelamento das Debêntures não subscritas e integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de qualquer deliberação da Debenturista ou pelos titulares dos CRA, para formalizar a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão (conforme abaixo definido), observados os termos a serem dispostos na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização;

iv. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário");

v. **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor